

PORTARIA Nº 522/2022 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3436, de 20/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14155/2022, Processo nº 188/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Gercilene Gomes Leite**, matrícula nº 258, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 04/10/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral